

DECLARAÇÃO FINANCEIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO POLÍTICA

Distrital Secção Núcleo Data da Eleição - -
dia mês ano

de:

DECLARAÇÃO

O militante

com o n.º de militante , CC n.º , n.º contribuinte

, telemóvel e-mail

, morada oficial em

(Rua, Porta, Andar)

localidade

código postal , candidato a Presidente

da Comissão Política declara, para os devidos efeitos, conhecer, compreender e respeitar:

1. Os Estatutos do PSD;
2. O Regulamento Financeiro do Partido Social Democrata em vigor, publicado no Povo Livre do dia 17 de agosto de 2022 e o respetivo Manual de Procedimentos para a Área Financeira do PSD;
3. A demais legislação aplicável às regras financeiras dos Partidos Políticos, como seja a Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais, Lei n.º 19/2003, de 20 de junho;
4. A Lista emitida ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Regulamento Financeiro do PSD, que determina os fornecedores para os quais a contratação de bens ou serviços carece de autorização expressa do Secretário-Geral do Partido.

A informação referida no ponto 2 pode ser consultada em <https://www.psd.pt/partido/estatutos-e-regulamentos/>.

Esta declaração é emitida nos termos do art. 3.º do Regulamento Financeiro do PSD.

O militante

Data: - -
dia mês ano

(Assinatura conforme BI/CC)

Junto remeto fotocópia legível da frente e verso do Cartão de Cidadão autorizada nos termos da lei para este efeito.